

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3 – INPI, 16 DE SETEMBRO DE 2014**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), em razão de erro material, torna pública a **exclusão** do **Anexo VI** do Edital nº 1 – INPI, de 22 de setembro de 2014, tendo em vista que não há necessidade do mesmo, pois o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros **deverá preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo no ato da inscrição**, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com o disposto no subitem 6.1.3 do Edital de abertura.

OTÁVIO BRANDELLI
Presidente do INPI

PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO
Diretor-Geral do CEBRASPE